



RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024

Após realizado aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 11/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na **Policlínica Estadual da Região de São Patrício - Goianésia**.

Após apreciação da documentação contida no ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, constatou-se como **HABILITADA** a entidade **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA**, atendendo ao disposto no instrumento convocatório quanto à etapa de habilitação.

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: cicgss.saude@goias.gov.br.

Ressalta-se que durante a sessão de abertura do envelope de habilitação, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem os documentos, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para conhecimento. Além disso, foi durante a sessão encaminhado, aos presentes, link com a documentação completa entregue pela entidade, via mídia eletrônica, cujo envelope foi aberto.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro (a)**, em 05/05/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro (a)**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 05/05/2025, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73952840** e o código CRC **F1AC22EF**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -
GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202400010038028



SEI 73952840